Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 - 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.860 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

RETIFICA ALÍNEA "M" DO ART. 1º DO DECRETO 2.857/2004, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ERECHIM.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificada a **alínea "m" do Art. 1º do Decreto nº 2.857, de 16 de fevereiro de 2004, que acresce alíneas ao Decreto nº 2.826, de 10 de outubro de 2003, que nomeia os membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim** - que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

(....)

m - representantes da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim - ACIME:

1. *Titular:* ***Laurindo Solimann;***
2. *Suplente:* ***Alcides Wanderlei Leidens".***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.